



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1755/2025
Em, 18/09/2025
Camila Aparecida Rodrigues Pereira
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 429/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja instalado com urgência um quebra-molas na Avenida Dr. Mario Vello Silveiras, em frente ao imóvel nº 82, próximo ao cruzamento com a Rua Estephania de Oliveira Serra, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES, que por ser o principal acesso ao Centro da cidade, à Rodoviária, SuperGiro Supermercado, Fórum Desembargador Ferreira Coelho e Prefeitura Municipal, tem-se registrado um intenso fluxo de veículos, entre ônibus, caminhões, automóveis e motocicletas, o que tem provocado constantes incidentes em face à pouca visibilidade associada a velocidade excessiva para o local.

JUSTIFICATIVA

A instalação do quebra-molas próximo ao cruzamento da Avenida Dr. Mario Vello Silveiras com a Rua Estephania de Oliveira Serra, envolve segurança viária e fluidez de tráfego forçando os motoristas a reduzirem a velocidade, diminuindo o risco de colisões, bem como ajudam a melhorar a segurança de ciclistas e pedestres que atravessam a via pública.


Ressalto que além de diminuir o risco de atropelamentos e colisões devido ao grande fluxo de pedestres e veículos, a instalação desse dispositivo também serve como um alerta visual, promovendo a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de condução segura e respeito aos limites de velocidade.

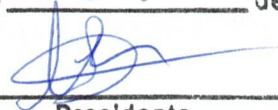
Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

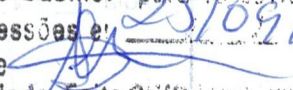
Constituiu no expediente
da 13ª Sessão Ordinária
do dia 25/09/25
Camila Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 25/09/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 25 de 09 de 25
Em 25 de 09 de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 25/09/25 _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões e: 25/09/25
Presidente 
Providenciado. Fato O/GR/CA, Nº 1